



**Justificativa**

Em cumprimentos ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que o pagamento do empenho 2019/2829 liquidação 2019/3195 e ordem 2019/3570, para Unesul Transportes Ltda no valor de R\$ 36.216,00, enquadra-se com exceção à regra de pagamento em ordem cronológica em razão de ser o transporte diário de 60 (sessenta) pacientes para os hospitais de Porto Alegre.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2019.

*Joy Luiz*  
Joy Luiz Gomes da Silva  
Secretário Municipal da Saúde

*de Acesso*

*José Francisco*  
José Francisco Ferreira da Luz  
Prefeito Municipal em Exercício